CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

MULTSERV CONTRATA:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, para a função de vigilante com certificado e laudo médico.

Enviar currículo para o e-mail:
vagas@grupomultserv.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - SINTTEL-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.721.209/0001-44, com sede no SAUS Quadra 06 Bloco K - Sobreloja - Edifício Belvedere - Brasília - DF - CEP 70.070-915, Sr. Brígido Roland Ramos, inscrito no CPF nº 042.415.411-00, residente na SHIN QI 8 Conjunto 1 casa 19 - Brasília - DF - CEP 71.520-215, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores membros da categoria profissional. I - Os trabalhadores em empresas de telecomunicações, operadoras, concessionárias, permissionárias, operadoras de infraestrutura de redes nas modalidades fixa, móvel, transmissão, emissão, ou recepção de sinais por meio metálico, óptico, eletromagnético, ondas satelitais; trabalhadores em empresas Operadoras de satélites; trabalhadores em empresas de instalação, operação e manutenção de serviços prestados sob protocolo IP (voz, dados e imagens), trabalhadores em datacenters de empresas de telecomunicações; II - Trabalhadores nas empresas Operadoras, Provedoras de Serviços de Comunicação de multimídia (SCM), através de rede ótica, rede metálica, rádio ou satélite, prestando serviços de comunicação multimídia em projetos, implantação, operação e manutenção, sob regime público ou privado; III - Os trabalhadores em empresas interpostas com a empresa de telecomunicações, tomadoras de serviços, em que se forma o vínculo empregatício, diretamente, indiretamente ou solidariamente com as empresas de telecomunicações, operadoras de sistema de TV por assinatura, operadoras de infraestrutura de redes, Provedores de Internet, transmissão de dados, correio eletrônico e suporte de internet, telefonia móvel, serviços troncalizados de comunicação, projetos, construção, instalação, operação, manutenção de equipamentos, meios físicos e eletromagnéticos de transmissão de sinal; Os trabalhadores em empresas instaladoras, operadoras e mantenedoras de serviços de telecomunicações de rede interna em edifícios, condomínios residenciais ou comerciais, nas atividades de instalação operação e suporte operacional a clientes; IV - Os operadores de mesas telefônicas, telefonistas; os trabalhadores em teleatendimento, em telemarketing e empregados de empresas de Call center e Rádio chamada; V - Os trabalhadores em empresas de sistemas de televisão por assinatura, programação, implantação, operação de sistemas de televisão por assinatura, a cabo, MMDS - distribuição de sinal multiponto e multicanal, DTH (transmissão de sinais digitais via satélite), TVIP, VOIP, denominados telemáticos, execução de serviços de projetos, instalação, operação e manutenção de redes externas e internas de TV por assinatura; VI - Trabalhadores em empresas de atendimento ao público dos serviços de telecomunicações, em lojas, na modalidade porta-a-porta das empresas de telecomunicações e provedores de internet, teleatendimento, que sejam próprias, terceirizadas, franqueadas, parceiras ou tomadoras de serviços; VII - Trabalhadores da categoria profissional dos aposentados pelo regime geral da previdência e ou com vínculo em fundos de pensão de telecomunicações, para participarem da assembleia de alteração estatutária a ser realizada na Sede do SINTTEL-DF no SAUS Quadra 06 Bloco K - Sobreloja - Edifício Belvedere - Brasília - DF, no dia 24 de abril de 2023 às 11:00 horas em primeira convocação e às 12:00 horas em segunda convocação, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do novo estatuto social do Sindicato; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Brasília, 17 de abril de 2023.
BRÍGIDO ROLAND RAMOS
Presidente -SINTTEL/DF

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU
CNPJ - 00.580.407/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, nos termos previstos na alínea a, do § 2º, do artigo 22 do Estatuto, vem convocar Assembleia Geral de seus representados que será realizada nos dias 25, 27 e 29 do mês de abril/2023 na SEDE do Serviço de Limpeza Urbana - SLU e nos setores ligados as gerencias GOES, GSUL e GNOR, com vistas a tratar dos seguintes assuntos: a) Nos termos do inciso II e III, do artigo 21 do Estatuto, avaliar as condutas praticadas pela presidente Raimunda Socorro dos Santos e diretora financeira Celia Maria Santos Pessoa; b) Análise da defesa apresentada e parecer da diretora Ivanildes Silva Santos, Secretaria Geral. c) aplicar ou não penalidade a presidente Raimunda Socorro dos Santos e diretora financeira Celia Maria Santos Pessoa, c) Assuntos Gerais. Brasília – DF, 17 de abril de 2023. Gerson Inácio da Silva – 1º Titular do Conselho Fiscal.

Terracap

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 58/1937, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 58/1937, o memorial do PARCELAMENTO RURAL da "FAZENDA SOBRADINHO-MUGY (GLEBA 02)", com definição de 27 parcelas (chácaras), dentro do perímetro de uma gleba da Fazenda Sobradinho-Mugy, objeto da matrícula nº 20.352 desta Serventia. A área a ser parcelada, que totaliza 859,7716 hectares, confronta ao norte e ao nordeste com o Córrego Mogi dos Mineiros, ao leste com o loteamento rural Estâncias Vila Rica, ao sul com a rodovia DF-335 e ao oeste com os Córregos Buritizinho e Mogi de Cima. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do parcelamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de trinta dias, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 11 de abril de 2023.

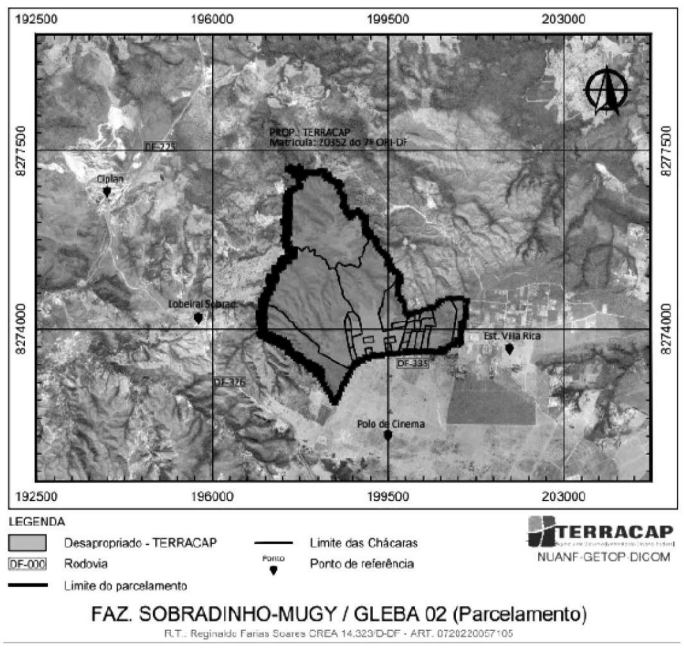

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos

SINETRIN - DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do SINETRIN - DF - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestadual, Internacional do Distrito Federal, CNPJ: 04.419.328/0001-06, subscritor Sr. ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 152.181.201-20, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da Portaria Nº 671, de 8 de novembro de 2021, com alterações feitas pela Portaria nº 1.486 03 de junho de 2022, CONVOCA toda Categoria Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Interestadual e Internacional BEM COMO Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas, Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Fretamento, Transporte Turismo e Transporte Escolar, no Estado de Brasília/DF, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2023, na sede do sindicato: Qs 01 Rua 212 Lotes 19, 21 e 23 - salas 1112 a 1114 connect Towrs, CEP: 71.950-550 Aguas Claras, Brasília-DF às 10hs com a primeira chamada, sendo que o quórum será conforme o Estatuto da entidade e em segunda e última chamada às 10h30min com qualquer número de presentes para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura do Edital; 2) Aprovação da inclusão da categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas, Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Fretamento, Transporte Turismo e Transporte Escolar; 3) Aprovação da alteração da denominação; 4) Aprovação das Alterações no Estatuto Social; 5) Assuntos correlatos. Brasília/DF, 17 de abril de 2023. ERNALDO GOMES DE OLIVEIRA. Presidente.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF / FUNDURB
CONVOCAÇÃO PARA A 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso II do art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, **CONVOCA** os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB para a 50ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 9h, em sessão pública virtual, por meio do link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/84643159667?pwd=cFloRysxNUpHZWdKT3JiVCsvU1pJQT09 .

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Unidade de Informação e Supervisão
Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente edital:
NOTIFICAR o responsável pelo **Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede VIII**, que funcionou na EQN 313/314 A/E Lote A, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, e pelo **Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede IX**, que funcionou no SEPS 708/907, S/N, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal, ambos mantidos pelo **Sistema CMDC de Ensino Ltda.**, com sede na Rua 5, Chácara 117 S/N, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDAE, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), Torre B, 8º andar, CEP. 70.716-900, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestar esclarecimentos e providências quanto à disponibilização do acervo escolar das referidas instituições, conforme reiteradas tratativas com o órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do DF. Fica, portanto, notificado e convocado, pelo presente edital, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Brasília - DF, 31 de março de 2023.
Publique-se.
JULIO MORONARI
Subsecretário –Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

LEILÃO Sala comercial no Setor C Norte, Taguatinga (DF)

(Prime Excelência Medica), sala SB 0611, Torre B, 38,09 m2 privativos. Base legal: alienação fiduciária Lei 9.514/1997. Fiduciário: Prime Construção e Incorporação S/A, CNPJ 10.353.400/0001-34 1º. Leilão: 24/04/2023, lance mínimo R$ 970.498,00 2º. Leilão: 25/04/2023, lance mínimo R$ 354.849,00 (fechamento dos leilões às 10;00) Leilões exclusivamente on-line com acesso pelo Site https://www.paulotolentino.com.br Intimados: Armando de Souza Batista Junior (CPF 830.820.001-00) e Leiliane Cassia da Silva Batista (CPF 004.302.251-05)

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 38/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SEPN 503, Conjunto A, Lotes 01 a 05, Asa Norte, Brasília /DF, processo nº 00391-00017534/2017-39. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

SINDUSCON-DF

CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DO DF APROVA NOVA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO JÓQUEI CLUBE

O Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (Conam) da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal aprovou, no dia 11 de abril, o projeto de parcelamento que cria o Setor Habitacional Jóquei Clube. O Sinduscon-DF integra o conselho e participou da votação.

Com 20 votos favoráveis e duas abstenções, a votação ocorreu durante reunião plenária realizada no auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA). O projeto agora segue para o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), fase final de aprovação.

Oferta de moradia legalizada e adequada às diretrizes de sustentabilidade urbanísticas e ambientais são fundamentais para o progresso social do DF. A aprovação desse tipo de empreendimento é um duro golpe na indústria ilegal e lucrativa da grilagem de terras, que tem avançado na nossa capital.

O novo bairro poderá receber 55 mil habitantes, distribuídos em aproximadamente 16 mil unidades habitacionais. Serão oferecidos imóveis residenciais econômicos, de médio e alto padrões para atender os diversos perfis da população, assim como unidades comerciais para contemplar diversos segmentos econômicos.

Luciano Alencar
Diretor de meio ambiente e sustentabilidade do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal